



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 1 de 56

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	56
Comunicados	56

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 2 de 56

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.380, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 300.000,00, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.289ª sessão extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020900 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2430.0000 INCREMENTO PAP-PROP.
36000748833202600-EMENDA
28020001 - JONAS DONIZETTE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 05 - Federal

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao incremento do Piso de Atenção Primária em Saúde - PAP, com recursos do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.333/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), 2.311/2025 (Diretrizes Orçamentárias de 2026) e, ainda, 2.348/2025 (Orçamento Anual de 2026).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 30 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

LEI Nº 2.381, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 200.000,00, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.289ª sessão extraordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020900 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0009.2431.0000 INCREMENTO PAP - PROPOSTA
36000748836202600 -
EMENDA 41710006 - ROSANA VALLE
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 05 - Federal

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao incremento do Piso de Atenção Primária em Saúde - PAP, com recursos do Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.333/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), 2.311/2025 (Diretrizes Orçamentárias de 2026) e, ainda, 2.348/2025 (Orçamento Anual de 2026).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Morungaba, 30 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 3 de 56

LEI Nº 2.382, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2027, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.318ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Estância Climática de Morungaba, relativas ao exercício financeiro de 2027, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as transferências de recursos para organizações da sociedade civil ou entidades públicas; e

VI - as disposições gerais.

Parágrafo único - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e outros demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constantes dos Anexos respectivos.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e seus fundos nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - dar apoio aos estudantes do Município de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;

III - promover o desenvolvimento e o crescimento econômico do Município;

IV - reestruturar e reorganizar os serviços

administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

V - conceder assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e deficiente físico;

VI - melhorar a infraestrutura urbana;

VII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população, através do Sistema Único de Saúde;

VIII - promover o desenvolvimento do desporto e lazer do município;

IX - apoiar o produtor agropecuário em suas atividades;

X - incentivar o desenvolvimento do segmento do turismo no Município.

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º, e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº. 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atualmente integrados no Ministério da Economia.

§ 3º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo, por elemento econômico, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964.

§ 4º - Caso o Projeto de Lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo, para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas devidamente aprovadas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027, obedecerá as seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - as atividades com a mesma finalidade de outras já existentes, deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - na estimativa da receita considerar-se-á a



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 4 de 56

tendência do presente exercício, o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação do biênio 2026/2027;

VI - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2026;

VII - somente poderão ser incluídos novos projetos desde que devidamente atendidos aqueles em andamento e também depois de contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo encaminharão suas propostas parciais ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal até o dia 31 de julho de 2026.

Parágrafo único - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito, montante que seja superior ao das despesas de capital excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização ao Poder Executivo para promover, por Decreto:

I - a transposição, transferência ou remanejamento de recursos, desde que dentro do mesmo órgão e dentro do mesmo programa, obedecida a categoria de programação;

II - a alteração da fonte de recursos, mediante o comportamento do efetivo ingresso das receitas, para melhor atender à programação dela constante.

Parágrafo único - Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Seção III

Da Transferência de Recursos para Organizações da

Sociedade Civil ou Entidades Públicas

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual conterá dotações em seus programas e ações destinadas à transferência de recursos às organizações da sociedade civil nas formas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou de projetos e através da celebração de termos de colaboração ou de fomento.

§1º - Para efeitos do “caput” deste artigo, entende-se como:

I - atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;

II - projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil.

III - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pela administração pública;

IV - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de projetos ou atividades e que sejam propostas pelas organizações da sociedade civil.

§2º - Poderão ainda ser celebrados acordos de cooperação pelo Poder Executivo com as organizações da sociedade civil, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim entendidos como ajustes para a consecução de projetos ou atividades, mas que não envolvem a transferência de recursos financeiros.

§3º - Não se aplica o disposto no “caput” desse artigo, no que diz respeito a forma de seleção, e instrumento de contratação, ajuste ou congêneres, as transferências voluntárias regidas por lei específica, naquilo em que houver disposição expressa em contrário, inclusive a terceirização por meio de organizações sociais, através de contratos de gestão (Lei Federal nº 9.637/98), e de organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIP, por intermédio de contrato de parceria (Lei Federal nº 9.790/99), que seguirá procedimento próprio, tampouco aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal.

Art. 10 - O custeio pelo Poder Executivo Municipal de despesas de competência de outros entes da Federação, somente poderá ser realizado:

I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 5 de 56

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção IV

Da Execução do Orçamento

Art. 11 - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de seus créditos adicionais.

§ 2º - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao "déficit" de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13 - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2027, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse os limites dos incisos I e II do art. 75, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras respectivamente.

Art. 15 - Os atos relativos à concessão ou ampliação

de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16 - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2027 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução.

Parágrafo único - Acompanha esta Lei o demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17 - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 6 de 56

despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§1º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu "superávit" financeiro.

§ 2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mencionados no art. 19 "caput" desta lei, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária de 2027 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no "caput" deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º - No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 21 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - Os projetos de lei relativos a

créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 22 - A execução orçamentária deverá propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, orientando-se pelo estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos e permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 23 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa orçada, multiplicados pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

Art. 24 - O Poder Público Municipal dará ampla publicidade das datas, horários e locais de realização das audiências públicas referidas no inciso I do parágrafo primeiro do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive com divulgação na página oficial da Prefeitura e na rede mundial de computadores (internet).

Art. 25 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 7 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter o Legislativo municipal de Morungaba e suas atividades legislativas, programar ações que promovam a transparência dos atos legislativos e administrativos, bem como programas de educação legislativa voltados a população de Morungaba, com o objetivo de ampliar o acesso a informação, incentivar a participação cidadã e fortalecer o entendimento do papel do poder Legislativo no desenvolvimento do município.

Justificativa: o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
855.000,00

Indicador: Atividades realizadas

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade, conselho tutelar e defesa civil.

Justificativa: O gabinete atende à população através do Fundo Social de Solidariedade, promove ações de segurança pública com a atividade delegada da polícia militar e defesa civil, governa as ações das demais pastas e atende à população.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
1.735.000,00

Indicador: Atividades realizadas

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0004 APOIO JURÍDICO

Objetivo: Representar o Município em Juízo e fora dele, Orientar e assessorar juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: controlar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
645.000,00

Indicador: Atividades realizadas

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0006 GESTÃO EFICIENTE



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 8 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: promover o planejamento e a execução das ações do Poder Executivo, através da gestão de recursos humanos e materiais.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
12.385.000,00

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0007 JUNTOS PARA SONHAR E REALIZAR

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município, através de investimento de obras públicas, gestão urbana e fiscalização.

Justificativa: O município necessita de investimentos para crescer e desenvolver se econômica e socialmente, melhorando a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
9.000.937,50

Indicador: investimentos			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0008 ZELADORIA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, conservar as áreas e vias publicas e coletar e dispor adequadamente dos residuos..

Justificativa: O Município requer de manutenção e conservação de seus espaços fisicos, vias públicas e próprios municipais.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
9.020.000,00

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0009 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, INTEGRAR SERVIÇOS E MODERNIZAR A SAÚDE

Objetivo: Fortalecer atenção primária saúde por meio da expansão estratégia saúde da família, garantindo equipes completas e qualificadas, modernização das unidade de saúde e aproximação com a comunidade. promover a



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 9 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

integração efetiva da rede de atenção a saúde, assegurando cuidado qualificado com acesso oportuno, modernização e informatização dos serviços, e a transformação digital do sistema de saúde

Justificativa: A proposta visa atender de forma efetiva as necessidades da população, promovendo acesso equitativo e qualidade nos serviços oferecidos. pretende-se fortalecer a integração entre as equipes, ampliando o cuidado e promovendo a humanização de todos os níveis de atendimento. além disso busca se modernizar os processos, garantido melhor segurança dos serviços, com foco na eficiência e na qualidade assistencial. implementação do programa conforme deliberações da primeira conferência municipal de saúde de Morungaba realizado abril de 2025 e plano de governo

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
29.204.000,00

Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: Nº PROCEDIMENTOS			
Descr.Uni.Medida: Número de Procedimntos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6500	8000	7000	

PROGRAMA: 0010 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover a qualidade do ensino e reconhecer o direito dos estudante em aprender e ter acesso a oportunidade educativa diversificada, prédio públicos adequados e transporte e alimentação de qualidade.

Justificativa: A educação é a base para o crescimento da sociedade, além de ser uma missão constitucional do município.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
31.611.000,00

Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: AL ATEND			
Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2100	2250	2150	

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: promover o desenvolvimento do Município enquanto Estância Climática.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.642.000,00

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Percentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0012 CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL

Objetivo: Desenvolver ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 10 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

para as famílias carentes; integrar o idoso à sociedade e da melhorar de sua qualidade de vida, oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: atender à população de maior vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
3.433.500,00

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 0013 INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO PRIORIDADE

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A atenção e o cuidado com as crianças e os adolescentes deve ser privilegiada pela administração pública.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
225.000,00

Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: N°P			
Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	550	450	

PROGRAMA: 0014 MORUNGABA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover políticas públicas para o fortalecimento da agricultura no município de forma sustentável. Ajudar na implantação de novas atividades rurais como fonte de renda para o pequeno produtor, através de cursos, capacitações, doação de mudas e assistência técnica. Incentivar e implantar políticas públicas para fomentar o turismo rural em propriedades rurais familiares.

Justificativa: O município depende da promoção de ações de proteção ambiental para seu desenvolvimento, e também de fortalecimento do produtor rural.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.688.000,00

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 11 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através da prática esportiva orientada, como ferramenta de inclusão social, saúde, educação e transformação social.

Justificativa: O esporte, reconhecido como um direito fundamental e um poderoso instrumento de inclusão social, transcende a promoção da saúde física e mental. Através da prática esportiva, crianças e adolescentes desenvolvem habilidades essenciais, como força, coordenação e resistência, desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais cruciais para a vida em sociedade, como trabalho em equipe, disciplina, respeito, liderança e autoestima. O esporte contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados, afastando-os da criminalidade e da ociosidade, e promovendo valores como ética, respeito, disciplina, trabalho em equipe e superação. O presente projeto visa implementar escolinhas de esporte em Morungaba, direcionadas a crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, com prioridade para famílias de baixa renda e jovens em situação de vulnerabilidade social. Serão oferecidas diversas modalidades esportivas, como vôlei, basquete, futsal e muay thai, de acordo com o interesse da comunidade e a disponibilidade de espaço

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

20271.022.000,00

Indicador: numero de atletas atendidos

Sigla: N°P

Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	400	100	

Indicador: alunos matriculados nas escolinhas de esportes

Sigla: MTLA

Descr.Uni.Medida: Matriculas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	400	250	

PROGRAMA: 0071 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsidios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Justificativa: o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia: Não Há.

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

20272.433.000,00

Indicador: População atendida

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência tem como objetivo principal assegurar recursos financeiros para cobrir despesas inesperadas, passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos que possam surgir durante o período de vigência do plano. É uma dotação global, não destinada a áreas específicas, que permite a abertura de créditos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 12 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

adicionais para fazer frente a essas situações.

Justificativa: A realidade fiscal e econômica é dinâmica, com eventos inesperados que podem demandar recursos adicionais.

Público Alvo: Reserva de Contingência

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027
2.000.000,00

Indicador: Reserva de Contingência			
Sigla: %%			
Descr.Uni.Medida: Porcentual			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2027	
	108.899.437,50	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 01/07/2026 às 17:44:59 (GMT -03:00).



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 13 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Manter o Legislativo municipal de Morungaba e suas atividades legislativas, programar ações que promovam a transparência dos atos legislativos e administrativos, bem como programas de educação legislativa voltados à população de Morungaba, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, incentivar a participação cidadã e fortalecer o entendimento do papel do poder Legislativo no desenvolvimento do município.

Justificativa: o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Atividades realizadas

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Edifício Sede

Unid. Medida: UNID

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Edifício Sede" medida em: "UNID"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	

Ação: 1002 Material Permanente

Tipo: Projeto

Produto: Material Permanente

Unid. Medida: UN

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"

2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	

Ação: 2001 Manutenção do Corpo Legislativo

Tipo: Atividade

Produto: Não Há

Unid. Medida: %%

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
695.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

	2026	2027	2028	2029	Total
	850.000,00	855.000,00	876.000,00	978.000,00	3.559.000,00

PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade, conselho tutelar e defesa civil.

Justificativa: O gabinete atende à população através do Fundo Social de Solidariedade, promove ações de segurança pública com a atividade delegada da polícia militar e defesa civil, governa as ações das demais pastas e atende à população.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 14 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Público Alvo: População em Geral

Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1004 Aquisição Equipamento e Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1005 Aquisição de Veic Máv e Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2004 Manutenção do Gabinete	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
890.000,00	

Ação: 2005 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
Tipo: Atividade			
Produto: Não Há		Unid. Medida: %%	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito			
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
20.000,00			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 15 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2082 Manutenção de Segurança Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 181 Policiamento
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
710.000,00	

Ação: 2088 Manutenção da Defesa Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 06 Segurança Pública	Sub Função: 182 Defesa Civil
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GABINETE DO PREFEITO

2026	2027	2028	2029	Total
1.680.000,00	1.735.000,00	1.790.000,00	1.845.000,00	7.050.000,00

PROGRAMA: 0004 APOIO JURÍDICO

Objetivo: Representar o Município em Juízo e fora dele, Orientar e assessorar juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: controlar a legalidade dos atos administrativos do Poder Executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Atividades realizadas	
Sigla: %%	Descr.Uni.Medida: Porcentual
Fonte da informação:	
Índice Recente	Índice Futuro
100	100
Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
2027	100

Ação: 1007 Aquisição de Móveis e Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2006 Manutenção dos Negócios Jurídicos	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020200 Procuradoria Geral do Município	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 17 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
160.000,00	

Ação: 0004 Pagamento de Precatórios	
Tipo: Operação Especial	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.020.000,00	

Ação: 1008 Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 Departamento de Administração	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1009 Aquisição de Material Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 Departamento de Compras e Licitação e Contratos	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2009 Contribuição FUNDOCAMP	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 Departamento de Administração	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2061 Contribuição para Formação do PASEP	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 Departamento de Finanças	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 18 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
770.000,00	

Ação: 2080 Manutenção de Administração	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020400 Departamento de Administração	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.600.000,00	

Ação: 2081 Manutenção de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020500 Departamento de Finanças	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.630.000,00	

Ação: 2402 Manutenção do Departamento de Compras e Licitação e Contratos	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020600 Departamento de Compras e Licitação e Contratos	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
570.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 GESTÃO EFICIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
12.210.000,00	12.385.000,00	12.560.000,00	12.735.000,00	49.890.000,00

PROGRAMA: 0007 JUNTOS PARA SONHAR E REALIZAR

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município, através de investimento de obras públicas, gestão urbana e fiscalização.

Justificativa: O município necessita de investimentos para crescer e desenvolver se econômica e socialmente, melhorando a qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: investimentos

Sigla: %%

Descr.Uni.Medida: Porcentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 19 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1010 Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1011 Construção, Ampliação e Reforma	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Jnid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 1012 DADE - Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Jnid. Medida: Nº AA
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "Nº AA"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.500.000,00	

Ação: 1014 Extensão e Melhoria de Iluminação Pública	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Jnid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1015 Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Jnid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 20 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.262.937,50	

Ação: 1152 Urbanização de Áreas Verdes e de Lazer e Praças Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Unid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 1153 Obras - Serviços de Combate a Incêndio em Próprios Municipais	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Unid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 1154 Mobilidade Urbana	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Unid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2011 Manutenção de Serviços de Engenharia	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
850.000,00	

Ação: 2013 Manutenção da Iluminação Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 21 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.260.000,00	

Ação: 2084 Manutenção do Transporte Urbano	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
570.000,00	

Ação: 2089 Atendimento da Lei 11888 2008 Lei de ATHIS	
Tipo: Atividade	
Produto: unidade	Unid. Medida: UNID
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UNID"	
2027	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 JUNTOS PARA SONHAR E REALIZAR

2026	2027	2028	2029	Total
7.959.250,00	9.000.937,50	11.616.909,42	12.858.129,96	41.435.226,88

PROGRAMA: 0008 ZELADORIA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, conservar as áreas e vias publicas e coletar e dispor ade quadamente dos residuos..

Justificativa: O Município requer de manutenção e conservação de seus espaços físicos, vias públicas e próprios municipais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1016 Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 22 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 Manutenção da Limpeza Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.100.000,00	

Ação: 2012 Manutenção dos Serviços Municipais	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.300.000,00	

Ação: 2014 Manutenção das Vias Urbanas	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2059 Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
220.000,00	

Ação: 2100 TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 23 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 2101 TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2102 TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
80.000,00	

Ação: 2103 TRÂNSITO - FUNSET	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020800 Departamento de Serviços Públicos	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2345 MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços Prestados a População	Unid. Medida: VIAS
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020700 Departamento de Obras e Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Serviços Prestados a População" medida em: "VIAS"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.200.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 ZELADORIA DO MUNICÍPIO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	8.580.000,00	9.020.000,00	9.440.000,00	9.860.000,00	36.900.000,00

PROGRAMA: 0009 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, INTEGRAR SERVIÇOS E MODERNIZAR A SAÚDE



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 24 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Objetivo: Fortalecer atenção primária saúde por meio da expansão estratégia saúde da família, garantindo equipes completas e qualificadas, modernização das unidade de saúde e aproximação com a comunidade. promover a integração efetiva da rede de atenção a saúde, assegurando cuidado qualificado com acesso oportuno, mo dernização e informatização do serviços, e a transformação digital do sistema de saúde

Justificativa: A proposta visa atender de forma efetiva as necessidades da população, promovendo acesso equitativo e qualidade nos serviços oferecidos. pretende -se fortalecer a integração entre a equipes, ampliando o cuidado e promovendo a humanização de todos os níveis de atendimento. alem disso busca se modernizar os processos, garantido melhor segurança dos serviços, com foco na eficiência e na qualidade assistencial. implementação do programa conforme deliberações da primeira conferencia municipal de saúde de Morungaba realizado abril de 2025 e plano de governo

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: Nº PROCEDIM		Descr.Uni.Medida: Número de Procedimntos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
6500	8000	7000	

Ação: 1018 Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.000,00	

Ação: 1019 Construção, Ampliação e Reforma	
Tipo: Projeto	
Produto: unidade	Unid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "unidade" medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
10.000,00	

Ação: 1020 Programa Sorria São Paulo	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1023 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - Vigilância em Saúde	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 25 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.000,00	

Ação: 2017 Programa Sorria São Paulo	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 2018 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.492.000,00	

Ação: 2020 Manutenção Média e Alta Complexidade	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
840.000,00	

Ação: 2021 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2022 Manutenção da Vigilância em Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 26 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
510.000,00	

Ação: 2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
16.530.000,00	

Ação: 2092 Transformação Digital	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2118 Manutenção Preventiva de Equipamentos e Prédios da Saúde	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

Ação: 2387 MANUTENÇÃO PAP	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.890.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 27 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2378 FUNDES-IGM SUS PAULISTA INTEGRAL	
Tipo: Projeto	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
180.000,00	

Ação: 2362 IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
280.000,00	

Ação: 2404 Realização de Multirão de Exames	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2362 IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
0,00	

Ação: 2060 Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 020900 Fundo Municipal de Saúde	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 28 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação					
2027					
0,00					
TOTAL DO PROGRAMA: 0009 FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, INTEGRAR SERVIÇOS E MODERNIZAR A SAÚDE					
	2026	2027	2028	2029	Total
	28.248.000,00	29.204.000,00	30.582.000,00	31.782.000,00	119.816.000,00

PROGRAMA: 0010 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Objetivo: Promover a qualidade do ensino e reconhecer o direito dos estudante em aprender e ter acesso a oportunidade educativa diversificada, prédio públicos adequados e transporte e alimentação de qualidade.

Justificativa: A educação é a base para o crescimento da sociedade, além de ser uma missão constitucional do município.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Alunos atendidos			
Sigla: AL ATEND		Descr.Uni.Medida: Alunos Atendidos	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
2100	2250	2150	

Ação: 1024 Aquis Veic,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1025 Investimentos do Fundeb 30% - EF	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
13.000,00	

Ação: 1026 Investimentos do Ensino Fundamental	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Unid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
250.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 29 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1027 Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1028 Investimentos - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1029 Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
15.000,00	

Ação: 1030 Investimentos da Pré - Escola	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Jnid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 1031 Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Investimentos " medida em: "UNID"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 30 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 1044 Aquis.Veic.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2026 Manutenção do FUNDEB 70% - EF	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
8.925.000,00	

Ação: 2027 Manutenção FUNDEB 30% - EF	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.150.000,00	

Ação: 2028 Manutenção do Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.775.000,00	

Ação: 2030 Manutenção - CEETEPS	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 31 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
7.000,00	

Ação: 2031 Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
40.000,00	

Ação: 2032 Manutenção da CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.575.000,00	

Ação: 2033 Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
500.000,00	

Ação: 2034 Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
500.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 32 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2035 Manutenção da Pré - Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
840.000,00	

Ação: 2036 Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.200.000,00	

Ação: 2037 Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2057 Manutenção UNIVESP	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 364 Ensino Superior
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
30.000,00	

Ação: 2106 Merenda Escolar - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 33 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
495.000,00	

Ação: 2107 Merenda Escolar - Pré-Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
315.000,00	

Ação: 2108 Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.260.000,00	

Ação: 2109 Merenda Escolar - EJA	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2111 Merenda Escolar - Educação Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
105.000,00	

Ação: 2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 34 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.575.000,00	

Ação: 2406 Equiparação Magistério Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
300.000,00	

Ação: 2407 Equiparação Magistério Infantil - CRECHE	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2408 Equiparação Magistério Infantil - Pré Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2117 Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 12 Educação	Sub Função: 367 Educação Especial
Unid. Executora: 021000 Departamento de Educação	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
150.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE				
2026	2027	2028	2029	Total



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 35 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	30.076.000,00	31.611.000,00	33.106.000,00	34.977.000,00	129.770.000,00
--	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVENDO O TURISMO

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: promover o desenvolvimento do Município enquanto Estância Climática.

Público Alvo: População em Geral

Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1034 Aquis.Veic.Equip. MP - Turismo	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 1057 Aquisição de Veic. Equip. - Cultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 2039 Manutenção do Turismo			
Tipo: Atividade			
Produto: Não Há		Unid. Medida: %%	
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
1.130.000,00			

Ação: 2040 Contr. Cons. Circuito das Frutas			
Tipo: Atividade			
Produto: Não Há		Unid. Medida: %%	
Função: 04 Administração		Sub Função: 695 Turismo	
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura			
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"			
2027			



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 36 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2401 Natal Encantado	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: UNID
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos " medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2066 Manutenção da Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
420.000,00	

Ação: 2104 RODEO FEST	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos " medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
600.000,00	

Ação: 2105 FEIRA DE ARTES E ARTESANATO	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: UNID
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos " medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 37 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2400 FESTIVAL DE INVERNO	
Tipo: Atividade	
Produto: Eventos	Unid. Medida: UNID
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Eventos " medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2041 Manutenção da Re-Virada Cultural	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
200.000,00	

Ação: 2526 Manutenção do FUMTUR	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 04 Administração	Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021200 Departamento de Turismo e Cultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
100.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 DESENVOLVENDO O TURISMO					
	2026	2027	2028	2029	Total
	2.627.000,00	2.642.000,00	2.682.000,00	2.722.000,00	10.673.000,00

PROGRAMA: 0012 CIDADANIA E Ação SOCIAL

Objetivo: Desenvolver ações de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integrar o idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida, o ferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: atender à população de maior vulnerabilidade social.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 38 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1036 Aquis. Veic.Equip. MP - FMAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	5.000,00

Ação: 1037 Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	5.000,00

Ação: 1038 Veic. Equip. MP - FMDIdoso	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	1.000,00

Ação: 1101 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	1.000,00

Ação: 2043 FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	100



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 39 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
140.000,00	

Ação: 2044 FNAS-BPC	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

Ação: 2045 FNAS-IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
6.000,00	

Ação: 2046 FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
58.000,00	

Ação: 2047 FNAS IGD-BF	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
42.000,00	

Ação: 2048 SADS - Programa Proteção Social Básica	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 40 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
25.000,00	

Ação: 2049 Manutenção do FMAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.045.000,00	

Ação: 2051 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2091 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
71.000,00	

Ação: 2097 FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
2.500,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 41 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2361 PROCAD-SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2364 BENEFÍCIO EVENTUAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Assistência Social	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 CIDADANIA E Ação SOCIAL					
	2026	2027	2028	2029	Total
	3.398.500,00	3.433.500,00	3.418.500,00	3.768.500,00	14.019.000,00

PROGRAMA: 0013 INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO PRIORIDADE			
Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários.			
Justificativa: A atenção e o cuidado com as crianças e os adolescentes deve ser privilegiada pela administração pública.			
Público Alvo: População em Geral			
Indicador: Pessoas atendidas			
Sigla: NºP		Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
400	550	450	

Ação: 1039 Aquis.Veic.Equip. e MP - FMDCA	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 2052 Manutenção do FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 42 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
20.000,00	

Ação: 2053 Manutenção do Conselho Tutelar						
Tipo: Atividade						
Produto: Não Há			Unid. Medida: %%			
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente			
Jnid. Executora: 020100 Gabinete do Prefeito						
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
200.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0013 INFÂNCIA E JUVENTUDE COMO PRIORIDADE						
		2026	2027	2028	2029	Total
		215.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00	920.000,00

PROGRAMA: 0014 MORUNGABA SUSTENTÁVEL

Objetivo: Promover políticas públicas para o fortalecimento da agricultura no município de forma sustentável. Ajudar na implantação de novas atividades rurais como fonte de renda para o pequeno produtor, através de cursos, capacitações, doação de mudas e assistência técnica. Incentivar e implantar políticas públicas para fomentar o turismo rural em propriedades rurais familiares.

Justificativa: O município depende da promoção de ações de proteção ambiental para seu desenvolvimento, e também de fortalecimento do produtor rural.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Atividades realizadas			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 2086 Proteção e Defesa dos Animais	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2405 Manutenção do fundo FMSAI	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 43 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2027	
75.000,00	

Ação: 1040 Aquis.Veic.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.000,00	

Ação: 1041 Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
4.000,00	

Ação: 2054 Manutenção do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
615.000,00	

Ação: 2055 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
3.000,00	

Ação: 2056 Manutenção - Agricultura	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 606 Extensão Rural
Jnid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 44 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
260.000,00	

Ação: 2058 Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
130.000,00	

Ação: 1281 Finalização do Aterro Sanitário	
Tipo: Projeto	
Produto: Área Recuperada	Unid. Medida: M2
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Área Recuperada" medida em: "M2"	
2027	
20000	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
1.500.000,00	

Ação: 2403 Horta comunitária	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
5.000,00	

Ação: 1042 Investimento do fundo FMSAI	
Tipo: Projeto	
Produto: Investimentos	Unid. Medida: UNID
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 021400 Departamento de Meio Ambiente e Agricultura	
Meta Física Relativa a: "Investimentos" medida em: "UNID"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
45.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 MORUNGABA SUSTENTÁVEL					
	2026	2027	2028	2029	Total



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 45 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	2.688.000,00	2.688.000,00	1.713.000,00	1.738.000,00	8.827.000,00
--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, através da prática esportiva orientada, como ferramenta de inclusão social, saúde, educação e transformação social.

Justificativa: O esporte, reconhecido como um direito fundamental e um poderoso instrumento de inclusão social, transcende a promoção da saúde física e mental. Através da prática esportiva, crianças e adolescentes desenvolvem habilidades essenciais, como força, coordenação e resistência, desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais cruciais para a vida em sociedade, como trabalho em equipe, disciplina, respeito, liderança e autoestima. O esporte contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e engajados, afastando-os da criminalidade e da ociosidade, e promovendo valores como ética, respeito, disciplina, trabalho em equipe e superação. O presente projeto visa implementar escolinhas de esporte em Morungaba, direcionadas a crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, com prioridade para famílias de baixa renda e jovens em situação de vulnerabilidade social. Serão oferecidas diversas modalidades esportivas, como vôlei, basquete, futsal e muay thai, de acordo com o interesse da comunidade e a disponibilidade de espaço.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: numero de atletas atendidos

Sigla: N°P

Descr.Uni.Medida: Pessoas Atendidas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	400	100	

Indicador: alunos matriculados nas escolinhas de esportes

Sigla: MTLA

Descr.Uni.Medida: Matriculas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
150	400	250	

Ação: 1033 Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	1
Custo Estimado para a Ação	
2027	2.000,00

Ação: 2038 Manutenção do Desporto e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: Não Há	Unid. Medida: %%
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"	
2027	100
Custo Estimado para a Ação	
2027	920.000,00

Ação: 2386 Bolsa Atleta	
Tipo: Atividade	
Produto: Bolsa Concedidas	Unid. Medida: UND
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021300 Departamento de Esporte e Lazer	
Meta Física Relativa a: "Bolsa Concedidas" medida em: "UND"	
2027	20



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 46 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação				
2027				
100.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA: 0015 ESPORTE PARA TODOS				
	2026	2027	2028	2029
	1.052.000,00	1.022.000,00	1.042.000,00	1.062.000,00
				Total
				4.178.000,00

PROGRAMA: 0071 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Justificativa: o Poder Legislativo tem a missão constitucional de fiscalizar e legislar, mantendo um corpo legislativo eleito pelo povo e um corpo técnico, jurídico e operacional para manter e realizar suas atividades.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: População atendida			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 1003 Equipamento e Material Permanente	
Tipo: Projeto	
Produto: Material Permanente	Unid. Medida: UN
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal	
Meta Física Relativa a: "Material Permanente" medida em: "UN"	
2027	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2027	
50.000,00	

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal						
Tipo: Atividade						
Produto: Não Há			Unid. Medida: %%			
Função: 01 Legislativa			Sub Função: 031 Ação Legislativa			
Jnid. Executora: 010100 Câmara Municipal						
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"						
2027						
100						
Custo Estimado para a Ação						
2027						
2.383.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA: 0071 PROCESSO LEGISLATIVO						
		2026	2027	2028	2029	Total
		2.305.000,00	2.433.000,00	2.628.000,00	2.826.000,00	10.192.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de Contingência tem como objetivo principal assegurar recursos financeiros para cobrir despesas inesperadas, passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos que possam surgir durante o período de vigência do plano. É uma dotação global, não destinada a áreas específicas, que permite a abertura de créditos adicionais para fazer frente a essas situações.

Justificativa: A realidade fiscal e econômica é dinâmica, com eventos inesperados que podem demandar recursos adicionais.

Público Alvo: Reserva de Contingência



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 47 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Reserva de Contingência			
Sigla: %%		Descr.Uni.Medida: Porcentual	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2027	
100	100	100	

Ação: 9999 Reserva de Contingência			
Tipo: Reserva de Contingência			
Produto: Não Há		Unid. Medida: %%	
Função: 99 Reserva de Contingência		Sub Função: 999 Reserva de Contingência	
Jnid. Executora: 021500 Reserva de Contingência			
Meta Física Relativa a: "Não Há" medida em: "%%"			
2027			
100			
Custo Estimado para a Ação			
2027			
2.000.000,00			

TOTAL DO PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	2026	2027	2028	2029	Total
	1.190.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	7.190.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:		
	2027	
	108.899.437,50	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 48 de 56

MUNICIPIO DE MORUNGABA
45755238/0001-65
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	95.175.000,00	13,18	95,24	91.993.800,20	13,20	111,98	-3.181.199,80	-3,34
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	94.997.000,00	13,16	95,06	90.094.203,01	12,93	109,67	-4.902.796,99	-5,16
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	115.005.726,13	15,93	115,08	88.409.960,24	12,69	107,62	-26.595.765,89	-23,13
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	94.283.071,41	13,06	94,35	83.131.890,38	11,93	101,19	-11.151.181,03	-11,83
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	713.928,59	0,10	0,71	6.962.312,63	1,00	8,48	6.248.384,04	875,21
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	713.928,59	0,10	0,71	6.962.312,63	1,00	8,48	6.248.384,04	875,21
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.512.489,33	1,46	10,52	1.947.059,23	0,28	2,37	-8.565.430,10	-81,48
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	1.094.270,38	0,15	1,10	13.113.821,69	1,88	15,96	12.019.551,31	1.098,41
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	13.113.821,69	1,82	13,12	13.113.821,69	1,88	15,96	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 49 de 56

MUNICIPIO DE MORUNGABA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

45755238/0001-65
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	98.775.000,00	0,00	102.786.061,81	4,06	106.897.504,28	5,78	110.938.229,94	4,00	117.347.770,58	3,78	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00	98.497.000,00	0,00	98.860.612,46	0,37	102.815.036,96	7,96	106.701.445,35	4,00	115.195.800,79	3,78	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00	98.775.000,00	0,00	97.972.107,21	-0,81	101.890.991,50	-2,19	105.742.470,98	4,00	103.429.243,87	3,78	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00	94.775.000,00	0,00	94.507.633,71	-0,28	98.287.939,05	-0,09	102.003.223,15	4,00	101.913.113,56	3,78	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00	3.722.000,00	0,00	4.352.978,75	0,65	4.527.097,91	8,05	4.698.222,20	0,00	13.282.687,23	0,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	3.722.000,00	0,00	4.352.978,75	0,65	4.527.097,91	8,05	4.698.222,20	0,00	13.282.687,23	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	12.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES															
			%		%		%		%		%					
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00		87.405.172,04	0,00		98.160.689,02	12,31		102.621.604,11	5,78		106.744.764,85	4,54		112.912.024,85	4,02
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	0,00		85.033.733,17	0,00		94.411.884,90	11,03		98.702.435,48	7,96		102.668.130,72	4,54		110.841.399,52	4,02
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	0,00		98.924.733,96	0,00		93.563.362,39	-5,42		97.815.351,84	-2,19		101.745.405,57	4,54		99.519.618,45	4,02
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	0,00		95.361.475,11	0,00		90.254.790,19	-5,36		94.356.421,49	-0,09		98.147.501,32	4,54		98.060.797,87	4,02
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	0,00		-10.327.741,93	0,00		4.157.094,71	16,39		4.346.013,99	8,05		4.520.629,40	0,00		12.780.601,65	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00		-10.327.741,93	0,00		4.157.094,71	16,39		4.346.013,99	8,05		4.520.629,40	0,00		12.780.601,65	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 50 de 56

MUNICIPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	141.919.299,38	0,00	114.181.752,79	0,00	97.528.521,63	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	141.919.299,38	0,00	114.181.752,79	0,00	97.528.521,63	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%	
Patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 01/07/2026 às 17:44:59 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f957-94fb-23da-79e3-23>



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 51 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.419.200,83	687.216,32
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	609.116,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	2.419.200,83	78.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	3.106.417,15	3.106.417,15	687.216,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [23043], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 52 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 53 de 56

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23043], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 54 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
45755238/0001-65
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

FONTE: SCPI - Contabilidade [23043], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 55 de 56

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

45755238/0001-65

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para
Aumento Permanente da Receita	13.896.750,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	13.896.750,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.896.750,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	13.896.750,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [23043], MUNICÍPIO DE MORUNGABA



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1948

Página 56 de 56

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - LICITAÇÃO DESERTA

Processo Administrativo nº 1502/09/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 035/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Monitoramento por Imagem, conforme Termo de Compromisso que celebram o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Educação e o Município, objetivando a execução de Ações no âmbito de eixo Equipamentos do Plano de Ação Integrada do Estado de São Paulo - PAINSP. (Processo nº SEDUC-PRC-2022-02196-DM), com transferência de recursos financeiros, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital.

O Agente de contratação declarou **DESERTA** a presente licitação, determinando a publicação na Imprensa Oficial do Município, para efeito de ciência dos interessados.

Morungaba, 01 de julho de 2026

Daniel Luis Geraldini

Agente de Contratação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Morungaba torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para inscrições das seguintes Chamadas Públicas:

- **Chamada Pública nº 001/2026** - Seleção de artistas musicais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Morungaba/SP, para se apresentarem em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal até dezembro de 2027;

- **Chamada Pública nº 002/2026** - Seleção de artistas teatrais e produtores audiovisuais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Morungaba/SP;

- **Chamada Pública nº 003/2026** - Premiação de artesãos que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Morungaba/SP.

As inscrições, anteriormente previstas para encerramento em **02 de julho de 2026**, ficam prorrogadas até as **16h00 do dia 31 de julho de 2026**, mantidas as demais condições e exigências estabelecidas nos respectivos editais.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes das Chamadas Públicas mencionadas.

Morungaba, 01 de julho de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f957-94fb-23da-79e3-23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1948, ano X, veiculado em 01 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 01/07/2026 às 17:44:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f957-94fb-23da-79e3-23>